



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.448 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

06 de abril de 2026 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Allan Silva de Oliveira
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

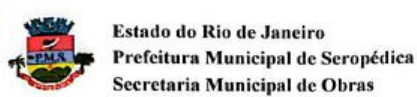
Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0159/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando o Processo Administrativo nº 9989/2025;
- Considerando o regular processamento do **Pregão Eletrônico nº 90.003/2026**;
- Considerando o parecer da Controladoria Geral do Município;
- Considerando o disposto na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90.003/2026**, cujo objeto é aquisição de 2 (dois) veículos automotores tipo HATCH, 0(zero) km, ano/modelo 2025/2026, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras.

Art. 2º Adjudicar o objeto à empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 20.438.977/0001-00**, pelo valor global de R\$ 223.800,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Art. 3º Determinar a adoção das providências necessárias a formação de contratação incluindo:

- Emissão de nota de empenho pela Secretaria Municipal de Fazenda e lançamento no SIGFIS;
- Lavratura da Ata de Registro de Preço;
- Publicação do extrato da Ata de Registro de Preço, na forma da Lei;

Art. 4º Após o cumprimento das etapas os autos deveram ser encaminhados a Controladoria Municipal do Município para providências cabíveis, inclusive remessa ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Deliberação nº 280/2017 do TCE-RJ.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 30 de Março de 2026

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 242/26 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DIAS**, matrícula nº. 1020 lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/04/2026** e com término em **29/06/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **620/2026**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 243/26 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MOACYR EVAGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº. 11960, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **06/04/2026** e com término em **04/07/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **19519/2025**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SORAIA COELHO ALAMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 13569 lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/04/2026** e com término em **29/06/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12082/2025**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 244/26 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VERA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº. **11966**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/04/2026** e com término em **29/06/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **619/2026**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 246/26 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. **12035**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **10/04/2026** e com término em **08/07/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **1163/2026**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 245/26 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1160**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **03/04/2026** e com término em **01/07/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **1934/2026**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 247/26 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **3392**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **06/04/2026** e com término em **04/07/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **1257/2026**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 248/26 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LAUDEMIR SANTOS**, matrícula nº. **13544**, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **19/04/2026** e com término em **17/07/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **18913/2025**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Obras



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Processo Administrativo nº 9989/2025
PREGÃO ELETRONICA – Nº 90.003/2026

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo HATCH, 0 (zero) Km, ano 2025/2026 para atender as necessidades da Secretaria de Obras, com base no parecer da Controladoria Geral do Município HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 90.003/2026 no uso das atribuições legais, e considerando a regularidade do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente processo administrativo, adjudicando o objeto à empresa, inscrita no CNPJ nº 20.438.977/0001-00, pelo valor de R\$ 223.800,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.

Publique-se na forma da lei:

Após

Secretaria Municipal De Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento SIGFIS.

Lavratura do termo de ata de registro do preço

Publicação do extrato da ata de registro de preço

Após cumprida todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município instruída para extração e remessas de preços ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017

Seropédica, 30 de Março de 2026

Luiz Fernando Ferreira Mendes
Secretário de Obras
Mat. 290433458

Luiz Mendes
Secretário Municipal de Obras
Matricula 290433458

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ERRATA

Referente ao Plano Municipal de Assistência Social – PPA (2026-2029)
Publicado no Boletim Oficial de Seropédica, 30 de março de 2026 página nº 86.

ONDE SE LÊ:

PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) EM SUA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO EM DIA 27/08/2025.

LEIA-SE:

PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) EM SUA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO EM DIA 25/03/2026.

Luciana Alves Silva das Chagas
Secretária de Assistência Social
Mat. 290435959
Luciana Alves Silva das Chagas
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat: 290435959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 - Campo Lindo
CEP 23898-000 – email: assistenciasocial@seropedica.rj.gov.br

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Pública Da Pessoa Idosa
Conselho Municipal do Idoso de Seropédica
Lei Municipal nº 301/2005



**CONSELHO DO IDOSO DE SEROPÉDICA
RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

O Conselho Municipal Do Idoso de Seropédica – CMDIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 301/2005 – Cria o Conselho Municipal do Idoso de Seropédica e seu Regimento Interno. .

CONSIDERANDO a reunião realizada ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte seis 03/03/2026, após apresentação e esclarecimento da prestação de contas pelo setor financeiro de Assistência Social;

CONSIDERANDO apreciação do Conselho Municipal do Idoso sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos referente ao exercício 2023 do Fundo Municipal do Idoso em atendimento ao art. 16 c/c art. 18, inciso X da Lei nº 8.742/93 e a Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Resolve:

- Fica aprovado e delibera parecer favorável à publicação da Resolução nº001/2026 a favor do **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física – Financeira do Fundo Municipal do Idoso referente ao exercício de 2025.**

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 03 março de 2026.

Marcos Lomeu de Miranda
Marcos Lomeu de Miranda
Presidente do Conselho

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7363/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2518 de 2024, que tem como objeto aquisição de alimentos da agricultura familiar, em nome da empresaria:

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.248.992/0001-31, tendo o melhor preço, no valor de R\$3.000.800,90 (três milhões, seiscientos e sessenta e nove mil e oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 09 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11.704

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL Nº2264 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA 58/2026. PROC. 00156.1.7-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, SIMONE CRISTINA GOMES FERREIRA FRUCTUOSO, Cozinheira Escolar, matrícula nº 2845, averbação de 2.201 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17022130100825250, emitida pelo INSS, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2023, conforme os autos do processo administrativo, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
CEREAIS MERCADO NOVO LTDA	25/06/1992 a 09/01/1995	928
CIA MERCANTIL ITAIPAVA ACESSORIOS DE AUTOMOVEIS	08/05/1996 a 01/06/1999	1119
SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA	01/09/2003 a 02/02/2004	154

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA 58/2026. 00056.1.7-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, REGINA LÚCIA LAGINHA DE MORAES, Professora Docente II, matrícula nº 14465, averbação de 8.075 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17023060100363239, emitida pelo INSS, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2023, conforme os autos do processo administrativo, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
DATAJOB PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01/08/1987 a 26/06/1988	326
BANCO REAL S/A	08/06/1988 a 31/01/2000	4248
BANCO ABN AMRO REAL S.A.	01/02/2000 a 18/11/2002	1018
CONTAX S.A.	09/07/2003 a 01/08/2003	23
CONSELHO DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR DA ZONA OE	09/09/2005 a 28/01/2010	1502
INSTITUTO BRASIL SAUDE	01/03/2010 a 01/10/2012	892
CENTRO EDUCACIONAL EDUCACAO E ARTE DE BANGU LTDA	02/05/2013 a 10/07/2013	69

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

